



PORTARIA N.º 833/2025 - REITORIA/UNESPAR

Suspende a fruição de férias à servidora Glaucia Regina Barros Orlandine ocupante do cargo de Agente de Ouvidoria e Transparência na UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 24.009.808-3 de 19/05/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende a partir de 14/07/2025 a data de fruição de férias da servidora **Glaucia Regina Barros Orlandine**, CPF nº XXX.399.059-XX, Agente de Ouvidoria e Transparência na UNESPAR, referente ao período aquisitivo de **01/01/2024 a 31/12/2024**, restando um **saldo de 16 (dezesesseis) dias** a fruir em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 23 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora